



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 67- CASSERENGUE(PB) 21 DE JULHO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 057/2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**NOMEAR, MARISTELLA PINHEIRO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 21 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa**  
Prefeito



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 67- CASSERENGUE(PB) 21 DE JULHO DE 2022**



**ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Casserengue  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 058/2022**

**Casserengue, 21 de agosto de 2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município, consubstanciado no Parecer Jurídico do Processo nº 012/2022.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A PROGRESSÃO VERTICAL**, do (a) Senhor(a) **GEDERLANDIO ADRIANO DOS SANTOS** da Classe B1 para a Classe B2 do Cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS** deste município, a partir de 21/07/2022.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**